



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 500 — Fone (051) 052-1999

P O R T A R I A N º 056

MOMEIA A BEL. MARIA
HELENA D. OLIVEIRA, PARA O CARGO
DE AUXILIAR DE BANCADA, CC-3, DA CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ.

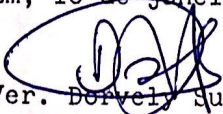
Ver. DORVELY SUBTIL BARBOZA, Presidente da
Câmara de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

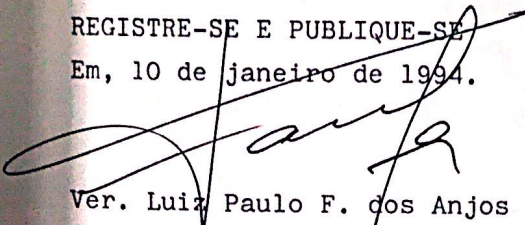
NOMEAR a Bel. MARIA HELENA D. OLIVEIRA, para
o Cargo de Auxiliar de Bancada, CC-3, da Câmara Municipal
de Vereadores de Butiá, a partir desta data, nos termos das
Resoluções nºs 89, de 19/10/89 e 146, de 04/01/93, devendo
desempenhar suas funções junto a Bancada do Partido Progressista
Reformador -PPR.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 10 de janeiro de 1994.


Ver. Dorvely Subtil Barboza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de janeiro de 1994.


Ver. Luiz Paulo F. dos Anjos
1º Secretário